



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 09, de 30 de setembro de 2022
01 a 30 de setembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretoria Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretoria Acadêmica
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenação de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 62
2 - Portarias de Pessoal	64 a 69
3 - Portarias Normativas	71

- PORTARIAS -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 72/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

Constitui Comissão Disciplinar dos Discentes (CDD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- a Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 25, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo 23332.252856.2022-26, de 30 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Disciplinar dos Discentes (CDD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DOCENTE	
TITULAR: TARCÍZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2880482	
SUPLENTE: ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 146595	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO <small>Membros</small>
<p>TITULAR: JOCREDSON TELES DA SILVA , Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 3155632</p> <p>SUPLENTE: SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1785226</p>	
<p>DISCENTE</p> <p>TITULAR: ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS, Matrícula Nº 20201CSI11I0071, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Turma 3ª Série A</p> <p>SUPLENTE: MICHELLE SAMARA ROSA SANTOS, Matrícula Nº 20201CSI11I0037, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Turma 2ª Série E</p>	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 139/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º As competências da Comissão constam na Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 4º A Comissão será Presidida pelo servidor Tarcízio Vilas Boas Santos Silva.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/09/2022 14:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359513
Verificador: c5ff663386
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 73/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022

Inclui servidor na Portaria Nº 61/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252944.2022-28, de 05 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR, os nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria Nº 61/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de agosto de 2022, que autoriza a servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	Categoria
ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA	Odontólogo	1679712	04930896196	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria Nº 61/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 06/09/2022 10:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 361639
Verificador: bbf8821ec2
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 74/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2022

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 34/2022 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de Setembro de 2022, constante no Processo Nº 23332.252946.2022-17 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 10/2022</p> <p>Contratado: Unitech Rio Comércio e Serviços LTDA.</p> <p>01 CNPJ: 32.578.387/0001-54</p> <p>Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção de equipamentos de informática (ativos de rede).</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo: GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 1754259.</p> <p>Fiscal Substituto: GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2035281.</p>
--	---

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

- I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;
- III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;
- VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;
- VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;
- VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;
- IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo Nº 10/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 08/09/2022 09:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361175
Verificador: 56974ba09d
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 75/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2022

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 34/2022 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de Setembro de 2022, constante no Processo Nº 23332.252946.2022-17 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 09/2022</p> <p>Contratado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA</p> <p>CNPJ: 15.139.629/0001-94</p> <p>Objeto: Contratação de serviços de abastecimento de energia elétrica para as instalações do IF Baiano <i>Campus Santa Inês.</i></p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>GILVAN DE SOUSA MUNIZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488.</p> <p>Fiscal Substituto:</p> <p>OZEIAS PIRES SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2393178.</p>
--	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

- I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;
- III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;
- VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;
- VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;
- VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;
- IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;
- X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as

demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo Nº 09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 08/09/2022 09:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361169
Verificador: 7b95b9ab4a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 76/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2022

Altera a composição do Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252843.2022-57, de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 23/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Incluir a servidora PATRICIA MOURA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2902734.

Art. 3º O Comitê passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COMITÊ
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/DA/CE/LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	Membros
PATRICIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
WEZER LISMAR MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035829	DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA	

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na vigente Portaria Nº 23/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 08/09/2022 14:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361612
Verificador: 08b750750d
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 77/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

Constitui Comissão Responsável pela Atualização do TCC do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo N° 23332.252939.2022-15, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Atualização do Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	Presidente
CLAUDETTE MARIA DA SILVA MOURA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3064665	DA/CE	Membros
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - realizar o processo de análise, avaliação e atualização do regulamento de TCC do curso de Bacharelado em Zootecnia;

II - apresentar o documento atualizado para apreciação do colegiado do curso;

III - analisar as contribuições do colegiado para a versão final do regulamento atualizado.

Art. 3º Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação

por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 09/09/2022 08:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360847
Verificador: 752270959a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 78/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022

Designa servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252973.2022-90, de 06 de setembro de 2022;
- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010;
- o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* aprovado pela Portaria Nº 42, de 03/04/2014, publicada no BSI de Abril/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	

Membros

DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM
RENATA SANTOS FROÉS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 009, de 18 de fevereiro de 2013;
- Nº 054, de 06 de maio de 2014;
- Nº 064, de 15 de agosto de 2016;
- Nº 075, de 09 de setembro de 2016;
- Nº 201, de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º São competências do NDE:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 4º Este Núcleo possui vigência de 03 (três) anos, conforme o Art. 4º, Capítulo II, do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante das Licenciaturas do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/09/2022 08:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362047
Verificador: a4a533fdac
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORATARIA 79/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro
de 2022**

Constitui Comissão Responsável pela Reformulação do PPC do
Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252934.2022-92, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/ DISCENTE	CARGO/ CURSO	MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO/ TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	

CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Membros
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	Técnico em Assuntos Educacionais	1889217	DA/CE/NAPEA	
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	
RENATA SANTOS FROÉS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	
ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0017	2016.2	
VAGNER DA SILVA SANTANA	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0014	2016.2	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - analisar e discutir os aspectos globais do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) para atendimento das resoluções 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2020 (Organização Didática do Cursos de Graduação do IF Baiano) e CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira);

II - analisar e discutir o relatório de requalificação do curso de Bacharelado em Zootecnia emitido pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) do IF Baiano;

III - elaborar a proposta de reformulação do PPC do curso e submeter à apreciação do colegiado do curso.

Art. 3º Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/09/2022 10:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360539
Verificador: 8ed1a104b8
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 80/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022

Designa servidores para compor o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252919.2022-44;

- a Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	MEMBROS
CAMILLA FLAVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	

MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA
--------------------------------------	-------------------------------------	---------	-------------	----------------------

Art. 2º Revogar a PORTARIA 57/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020.

Art. 3º As atribuições e a composição do NAP supracitado estão previstas no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/09/2022 14:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362372
Verificador: 220cb3733f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 81/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022

Designa servidores para compor a Comissão Responsável pela Organização e Realização das Atividades referentes à 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 13/2022 - CSI-COPES/CSI-CGPP/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022, Processo Nº 23332.252930.2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização e Realização das Atividades referentes à 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT-2022) do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
WEZER LISMAR MIRANDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3035829	DA/COPES	Presidente
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	Membros
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/CE/LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	
RENATA SANTOS FROES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	
ROGÉRIO CORDEIRO SOARES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1124659	DA/CE	

VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE
------------------------	---	---------	-------

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar reuniões para planejamento das ações, as quais culminarão com a realização da SNCT;
- Atuar na mobilização da comunidade acadêmica e público externo, a fim de evidenciar a importância da ciência e tecnologia;
- Criar um ambiente favorável para discussões e consequente popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, desenvolvendo a cultura científica junto a comunidade acadêmica.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Diretora-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/09/2022 14:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362129
Verificador: d22c038d69
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 82/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022

Altera composição da Coordenação Colegiada do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 3332.252842.2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Coordenação Colegiada do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 13/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2341015.

Art. 3º Designar a servidora MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3064676.

Art. 4º A Coordenação Colegiada passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	1569915	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	

Dolores Setuval Assaritti	3063815	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Coordenação Colegiada
Marilete Candido de Mattos Previero	3064676	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na vigente Portaria Nº 13/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/09/2022 15:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361538
Verificador: 9514f4242f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 83/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2022

Designa servidores para compor o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252912.2022-22, de 01 de setembro de 2022;
- a Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	
ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE	MEMBROS
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	

MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA
--------------------------------------	--	---------	-------------	-------------------

Art. 2º Revogar a PORTARIA 56/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º As atribuições e a composição do NAP supracitado estão previstas no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 13/09/2022 09:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363576
Verificador: 0284730598
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 84/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2022

Retifica a Portaria Nº 79/2022, de 12 de setembro de 2022, que constitui a Comissão Responsável pela Reformulação do PPC do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 79/2022, de 12 de setembro de 2022, que constitui a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	1889217

LÊ-SE:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MEIRELANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	1562091

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na PORTARIA 79/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 13/09/2022 09:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 363541
Verificador: c0be0d6627
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 85/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2022

Constitui Comissão Responsável pela Construção, Elaboração e Realização da III Semana de Biologia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281 de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo 23332.252963.2022-54, de 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Responsável pela Construção, Elaboração e Realização da III Semana de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROGÉRIO SOARES CORDEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1124659	DA/CE	Presidente
EDILALINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	Membros
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/CE	
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar, Construir e elaborar a III Semana de Biologia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com as diretrizes vigente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 13/09/2022 09:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361847
Verificador: a4407c2139
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 86/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

Designa servidores para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 302/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2022, constante no Processo Nº 23332.253001.2022-12 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/CE	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	

LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/CE	Membros
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
MARIJANE SOUSA SANTOS	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	20212CSI02E0011	2021.2	
RAFAEL RODRIGO FERREIRA DE LIMA	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	20212CSI02E0001	2021.2	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- a) elaborar o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;
- b) dar ampla divulgação ao Processo Seletivo;
- c) avaliar as inscrições dos candidatos e verificar quanto à publicidade dos atos;
- d) realizar a análise da documentação encaminhada pelos candidatos, sempre de acordo com o Edital;
- e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Diretora-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 15/09/2022 10:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363592
Verificador: 2bcd6ad416
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 87/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

Altera a composição do Núcleo de Estudos em Questões Agrárias (NEQA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, DE 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF Baiano *Campus Santa Inês*, aprovado pela Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016;
- o teor do Ofício Nº 267/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022, constante no Processo Nº 23332.252754.2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Estudos em Questões Agrárias (NEQA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 016, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O Núcleo passa a ter a seguinte composição.

SERVIDOR/ DISCENTE	MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO/CURSO	LOTAÇÃO/TURMA/INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ALINE DOS SANTOS LIMA	1818955	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Coordenadora Docente
THAISSA SOARES OLIVEIRA	20201CSI02GL0064	Licenciatura em Geografia	2020.1	Coordenadora Discente
AILA CRISTINA COSTA DE JESUS	-	Mestrado em Geografia	UFBA - Salvador/BA	
AMANDA JACINTO DOS SANTOS	20222CSI01E0001	Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional	2022.2	
ANGELA ANDRADE CALHAU	3233954	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Substituto	DA/CE	

BRUNO MERCANTE LOURENÇO	-	Mestrado em Geografia	UFBA - Salvador/BA
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	1020938	Técnico em Assuntos Educacionais	DA/CE/NAPEA
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	3063815	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE
EDILENE JESUS SOUZA SANTANA SOUZA	-	Pedagogo	Casa AMA - Jiquiriçá/BA
ERLAN OLIVEIRA DA SILVA	20222CSI01E0016	Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional	2022.2
GENIVAL DO NASCIMENTO RIBEIRO	20222CSI01E0012	Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional	2022.2
JAIRO DA SILVA BONFIM	20192CSI01E0021	Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional	2019.2
JUCILEDA MOREIRA LEANDRO	20201CSI02GL0070	Licenciatura em Geografia	2020.1
JULIANA LIMA DA SILVA	20222CSI01E0019	Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional	2022.2
KEILLA CRISTINA ARGOLO DOS SANTOS	20152CSI02GL0002	Licenciatura em Geografia	2015.2
MAÍRA VITORIA MOREIRA DOS SANTOS	20162CSI02GL0003	Licenciatura em Geografia	2016.2
MARCOS ARAGÃO DOS SANTOS REIS	20152CSI02GL0004	Licenciatura em Geografia	2015.2
MATHEUS SILVA RIBEIRO NOME SOCIAL: MATHEUSA MARIA SILVA RIBEIRO	20201CSI02GL0054	Licenciatura em Geografia	2020.1
PRISCILA ALMEIDA DA HORA	-	Professor	Colégio Dimensão - Jaguaquara/BA

Membros
Participantes

REINALDA DE JESUS PEDRA	20212CSI02E0016	Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	2021.2
RIAN ALVES DA SILVA	20212CSI02E0012	Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	2021.2
SILVIO MARCIO MONTENEGRO MACHADO	1240058	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE
TAINARA SILVA CASTRO	20162CSI02GL0014	Licenciatura em Geografia	2016.2
TAISE OLIVEIRA DOS SANTOS	20182CSI02GL0017	Licenciatura em Geografia	2018.2
TÂNIA JESUS SANTOS	20192CSI01E0036	Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional	2019.2
VALDIANE SOUZA DE ARGOLÓ	20172CSI02GL0017	Licenciatura em Geografia	2017.2

Art. 3º Revogar as Portarias de alteração:

- Nº 157, de 17 de setembro de 2018;
- Nº 34, de 22 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG, em 16/09/2022 14:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363870
 Verificador: 11570b8aac
 Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 88/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do Ofício Nº 35/2022 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022, constante no Processo Nº 23332.253069.2022-00 (SUAP)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	<p>Contrato Nº 11/2022</p> <p>Contratado: SANDES & COELHO LTDA</p> <p>01 CNPJ: 13.430.517/0001-62</p> <p>Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto:</p>

<p style="text-align: center;">Contrato Nº 12/2022</p> <p>Contratado: BAHIA CESTAS LTDA CNPJ: 05.788.360/0001-13</p> <p>Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
---	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência dos Contratos Administrativos Nº 11/2022 e Nº 12/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2022 22:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364673
Verificador: 22138d197a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 89/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2022

Constitui Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas e em Geografia para Participação como Bolsistas de Iniciação à Docência (Pibid) e Residentes (PRP), bem como Seleção de Professores(as) da Educação Básica para Participação como Supervisores(as) (Pibid) e Preceptores(as) (PRP) nos Programas Pibid/Edital Capes 23/2022 e PRP/Edital Capes 24/2022 no IF Baiano 2022-2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, DE 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO N° 13/2022 - CSI-CGEO/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022, constante no Processo nº23332.253113.2022-73 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas e em Geografia para Participação como Bolsistas de Iniciação à Docência (Pibid) e Residentes (PRP), bem como Seleção de Professores(as) da Educação Básica para Participação como Supervisores(as) (Pibid) e Preceptores(as) (PRP) nos Programas Pibid/Edital Capes 23/2022 e PRP/Edital Capes 24/2022 no IF Baiano 2022-2024.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenador Substituto Curso Licenciatura em Geografia	2080600	DA/CE	Presidente

ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	
EDILAINÉ ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenadora Substituta Curso Licenciatura em Ciências Biológicas	3162062	DA/CE	
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenador Curso Bacharelado em Zootecnia	1210474	DA/Coordenação do Curso Bacharelado em Zootecnia	
LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenador Curso Licenciatura em Geografia	1661408	DA/Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia	Membro
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EJA Articulada à Educação Profissional	1757032	DA/Coordenação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em EJA Articulada à Educação Profissional	
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenadora Curso Licenciatura em Ciências Biológicas	1989273	DA/Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	

Art. 2º São atribuições da comissão:

- Elaborar cronograma para o processo de mobilização, divulgação e seleção dos professores da educação básica (supervisores/Pibid e preceptores/PRP) e discentes (iniciação à docência/Pibid e residentes/PRP);
- Homologar as inscrições e dar publicidade aos resultados do certame ;
- Acompanhar todo o processo de seleção, inclusive, realizando a análise e emitindo resposta a recursos e impugnações dos(as) candidatos(as).

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencial ou virtualmente com frequência a ser definida ao longo do certame mediante convocação por e-mail..

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral do Campus, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 21/09/2022 14:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 365086
Verificador: 57c9b46aef
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 90/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2022

Constitui Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252971.2022-09, de 06 de setembro de 2022;
- a Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/ DISCENTE	CARGO/ CURSO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO/ TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Jeferson do Rosário Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Coordenador
Renata Santos Fróes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	Vice-Coordenadora
Aires Lima Rocha Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	Membro docente
Alexandra Pereira dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	Membro docente
Anastácio Brito Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3077143	DA/CE	Membro docente
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE/CCORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	Membro docente
Antonio Alcyone Oliveira de Sousa Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	Membro docente
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Membro docente

Claudia Bocchese de Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	Membro docente
Clementina Cândida Barros de Carvalho Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	Membro docente
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membro docente
Clovis Vaz Sampaio Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1274957	DA/CUEC	Membro docente
Daniele Silva de Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DG/DADM	Membro docente
Elma Sirley da Silva Amparo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	Membro docente
Francisco Alexandre Costa Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	Membro docente
Fred da Silva Julião	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Membro docente
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA	Membro docente
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	Membro docente
Jadson Luiz Simões Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Membro docente
Jessica Caroline Bigaski Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	Membro docente
Jovan de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	Membro docente
Marco Antonio Reis Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204083	DA/CE	Membro docente
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Membro docente
Robson de Souza Oliveira	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0017	2016.2	Representante Discente
Romária Pereira de Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Membro docente
Rosineide Braz Santos Fonseca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	Membro docente
Tarcizio Vilas Boas Santos Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2880482	DA/CE	Membro docente

Vagner da Silva Santana	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0014	2016.2	Representante Discente
Valdinei Santos de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE	Membro docente
Viviane Correa Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membro docente
Wezer Lismar Miranda	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035829	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Membro docente

Art. 2º São competências do Colegiado:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do Curso e seu(sua) vice coordenador(a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi , para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII - acompanhar e executar processos;
- IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em atas.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG, em 21/09/2022 14:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361617
 Código de Autenticação: 6100346ebd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 91/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022

Constitui Comissão Organizadora do IV Encontro do NEQA-IF Baiano/CNPq, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253144.2022-24, de 17 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do IV Encontro do NEQA-IF Baiano/CNPq do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aline dos Santos Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Presidente
Angela Andrade Calhau	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3233954	DA/CE	
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	
Jucileda Moreira Leandro	Licenciatura em Geografia	20201CSI02GL0070	2020.1	Membros
Thaissa Soares Oliveira	Licenciatura em Geografia	20201CSI02GL0064	2020.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - Planejar o evento que tem data prevista para ocorrer de 17/10 e 23/11/2022 ;
- II - Montar e organizar a Programação Geral do evento ;
- III - Promover ampla comunicação, bem como redigir textos informativos sobre o encontro para os canais institucionais;
- IV - Solucionar os casos omissos;
- V - Organizar e apresentar o relatório final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, não sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2022 09:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366187

Código de 2c581005de

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 92/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022

Redesigna Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Campus Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 31/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 309/2022 - CSI-PGDRMA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022, constante no Processo Nº 23332.253085.2022-94 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Presidente
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	Membro

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/2021.2	20212CSI02E0013	-	
-------------------------	--	-----------------	---	--

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Reformular o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão no período de 04/05/2022 a 03/07/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2022 10:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366735

Código de 878049f329

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 93/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022

Redesigna Comissão Responsável pela Reformulação do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Campus Santa Inês, constituída pela PORTARIA 40/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 309/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022, constante no Processo Nº 23332.253085.2022-94(SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão Responsável pela Reformulação do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA.	Presidente
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Membro
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/2021.2	20212CSI02E0013	-	Membro
-------------------------	---	-----------------	---	--------

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Reformular o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão no período de 13/05/2022 a 12/07/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2022 10:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366707

Código de Autenticação: 44b0f90b95



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 94/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2022

Constitui Equipe de Planejamento para a Concessão Administrativa de uso para fins de Exploração Comercial dos Serviços de Cantina, Campus Santa Inês.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253278.2022-45, de 28 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a Concessão Administrativa de uso para fins de Exploração Comercial dos Serviços de Cantina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	Requisitante
ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	Membros
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor EBTT	2338416	DADM	

Art. 2º São atribuições desta equipe:

- I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- II. identificação e análise dos riscos envolvidos na contratação;
- III. pesquisa de mercado com indicação do preço de referência.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/09/2022 13:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369903

Código de Autenticação: 35947c03f1



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 95/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2022

Suspender as Atividades Administrativas e Acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o Decreto nº 240/2022, de 28 de setembro de 2022, do Município de Santa Inês – Decreta ponto facultativo no dia 03/10/2022, (cópia anexa);
- a indisponibilidade de transporte para condução dos estudantes (Santa Inês X IF X Santa Inês) em virtude de os motoristas colaboradores estarem a serviço da Justiça Eleitoral no dia 02/10/2022, e por direto, terem folga assegurada;
- que vários servidores estarão a serviço da Justiça Eleitoral durante todo o dia 02/10/2022, atuando nas eleições;
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE

Art. 1º Suspender as atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, no dia 03/10/2022 (segunda-feira).

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, referente ao dia 03/10/2022.

Art. 3º A programação de compensação do dia não trabalhado, deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 31/12/2022, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/09/2022 16:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370138

Código de a25dc5cdfa

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 26/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 5 de setembro de 2022**

Dispensa de servidor como Responsável pelo
Setor de Biblioteca, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252832.2022-77, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OZZYRIES DIMITRIUS ARAÚJO PINHEIRO BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE Nº 2383950, como Responsável pelo Setor de Biblioteca, Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/09/2022 14:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361184
Código de Autenticação: 07e72188f4
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 27/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 20 de setembro de 2022**

Altera a localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.409, de 12 de setembro de 2022, publicada do DOU de 13 de setembro de 2022;
- a Portaria de Pessoal Nº 1.422/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022 (BSI).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 15 de setembro de 2022, a localização de exercício da servidora MARA EVANGELISTA SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE Nº 1213705, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Geral - DG/Gabinete da Direção-Geral, para, a Unidade Organizacional - UORG da Direção-Geral - DG/Gabinete da Direção-Geral/Assessoria de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2022 08:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365792
Código de aa0b8cc892
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 28/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 21 de setembro de 2022**

Altera a localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício 104/2022 - CSI-CAE/CSI-CGAE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022, constante do processo nº 23332.253099.2022-16 (SUAP)

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 15 de setembro de 2022, a localização de exercício do servidor ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 2459699, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, Coordenação de Ensino - CE/Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Assuntos Estudantis-CAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 21/09/2022 14:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366658
Código de Autenticação: d5b479a3ee



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS NORMATIVAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria Normativa 5/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 5 de setembro de 2022**

Revoga a Portaria Normativa Nº 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2021, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa Nº 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2021, que Estabelece Orientações Complementares para o Planejamento, Execução e Avaliação das Atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela Pandemia da Covid-19, do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/09/2022 14:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361139
Código de Autenticação: d51446518c

